



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

PROPOSIÇÃO DE LEI N.º 554, DE 13 DE MAIO DE 2016

Denomina quadra situada no córrego da Laje como Quadra Joventino Geraldo da Silva e contém outras providências.

O Povo do Município de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Luisburgo aprovam a seguinte Proposição de lei:

Art. 1º - Fica denominada Quadra Joventino Geraldo da Silva, a quadra localizada no Córrego da Laje.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Luisburgo-MG, 13 de Maio de 2016.

Luiz Rodrigues Rosa Neto
Presidente Gestão 2015/2016